



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.067 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 13.584,77 (treze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos)

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **DECRETA:**

ACRESCIMO

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 13.584,77 (treze mil quinhentos e oitenta e quatro e setenta e sete centavos)

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE ESPORTES E VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 – 1.41.501-1098

Ficha nº 271..... R\$ 13.584,77

Total da Suplementação:..... **R\$ 13.584,77**

Artigo 2º - A presente suplementação será por Superávit Financeiro de exercícios anteriores, por excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 19 de fevereiro de 2010.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.